

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 06 de maio de 2021

Presidente:

Ofício nº 028/2021-P

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 06/05/2021

HORA: 08:42

Projeto de Lei 28/2021

PROTOCOLO
00338/2021



Ao Oficial Legislativo
para processamento

06/05/2021

Dois Córregos, 06 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em

1º de Maio 2021
Donaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

Trata-se, a presente proposta de lei, de pedido de abertura de crédito que visa suplementar dotações relevantes para a continuidade das atividades da autarquia SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos.

Os recursos serão destinados à aquisição de materiais hidráulicos sanitários a serem utilizados na substituição e extensão de redes de água e esgoto do município, bem como para aquisição de materiais e prestação de serviços na recuperação das baias de alvenaria da E.T.E. de Guarapuã.

Como se trata de pedido de abertura de crédito que apenas realoca dotações, pede-se a essa E. Casa que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

MD, Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 28
DE 11/1 MAI 2021
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 2021.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo declinadas:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.1.041 - Construção e Substituição de Redes de Água e Esgoto
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... (F.01)R\$ 100.000,00

31.02 - SAAEDOCO - DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
17.512.0010.1.108 - Recuperação das Baias de Alvenarias da E.T.E.
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... (F.14)R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado na Autarquia em 31.12.2020.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 — Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

